



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamentos no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2020, em favor da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº. 02.016.440/0001-62, para prestação de serviços de energia elétrica trifásica para imóveis de propriedade do Município, conforme documentos contatantes no Processo Licitatório 20/2020, Inexigibilidade de Licitação 01/2020, de 15 de Abril de 2020.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula desde despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26).

Prefeito Municipal
Edson Luiz Rossatto